



UNIFEBE

Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 21/2020

Fixa o valor da Bolsa de Estudo do Coro para o ano letivo de 2020.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

Considerando, o disposto no caput do artigo 14 do Regulamento do Coro, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 05/19, de 20/02/2019, e o disposto no artigo 11 da Resolução CA nº 22/19, de 13/11/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em 6 (seis) créditos mensais do curso no qual o acadêmico está regularmente matriculado, não podendo ultrapassar o valor de R\$378,84 (trezentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) da Bolsa Incentivo Artístico Cultural do acadêmico aprovado para participar no Coro da UNIFEBE.

Parágrafo único. O valor da Bolsa de Estudo será deduzido do valor da mensalidade.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 10 de fevereiro de 2020.

Prof.^a Rosemari Glatz
Reitora